



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-EDITAL Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2021-

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde de pandemia da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto nº 64.862/2020, publicado em Diário Oficial de 14/03/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio alterado pelo Decreto nº 64.881 de 22/03/2020, decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus); Revoga o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 64.862, de 2020, alterado pelo Decreto nº 64.879 de 20/03/2020, alterado pelo Decreto nº 64.865 de 18/03/2020, Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 64.864 de 16/03/2020, que Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

Considerando as recomendações do comitê Municipal de Acompanhamento ao Coronavírus no sentido de suspender a realização das provas previstas para dia 07/03/2021 e as datas subsequentes;

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Rodolfo Wilson Braga Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **COMUNICA** aos candidatos inscritos nos Concursos Públicos e Processo Seletivo desta Municipalidade, para provimento de **VÁRIOS CARGOS**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, a **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DE TODAS AS PROVAS previstas para o próximo Domingo, dia 07/03/2021 e todas as datas subsequentes.**

A definição da nova data de aplicação se dará a partir da revogação do estado de emergência no Município e/ou em momento propício à concentração de pessoas visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-EDITAL Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2021-

minimizar o risco à saúde de todos os envolvidos nos Certames.

A divulgação de nova data para aplicação da prova será divulgada em data oportuna por meio do Site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista assim como da Empresa Organizadora, Fundação VUNESP, imprensa Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo com no mínimo 15 (quinze) dias da data de realização.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

Várzea Paulista, em 02 de março de 2021.

Rodolfo Wilson Braga Rodrigues
Prefeito de Várzea Paulista